

TSE rejeita ação de Bolsonaro sobre rádios por falta de provas

ELEIÇÕES 2022

SEM PROVAS Moraes nega ação de Bolsonaro e vê tentativa de 'tumultuar' eleições

MARIANA MUNIZ, AGUIRRE TALENTO, GABRIEL SHINOHARA, ALICE CRAVO, JUSSARA SOARES E EDUARDO GONÇALVES

Em um revés para a campanha de Jair Bolsonaro a quatro dias do segundo turno, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre Moraes, rejeitou ontem ação em que a equipe do candidato à reeleição apontava um suposto boicote de rádios na veiculação de propaganda eleitoral. O ministro afirmou que a denúncia não apresentou provas das irregularidades alegadas e que a empresa contratada para analisar as inserções não é especializada em auditoria. Moraes ainda determinou a apuração de possível crime eleitoral com o objetivo de "tumultuar" o segundo turno em sua última semana.

Na segunda-feira, os advogados da campanha apresentaram um pedido ao TSE em que alegavam, sem provas, que algumas rádios do Norte e do Nordeste teriam priorizado inserções do candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, em detrimento às de Bolsonaro. No pedido, também solicitavam que as inserções do petista fossem suspensas em todo o país. Após Moraes cobrar a apresentação de provas, a defesa do presidente enviou relatórios feitos por uma empresa privada no qual constavam as supostas falhas nas inserções, detalhando uma amostra de oito rádios que teriam cometido as irregularidades.

Na decisão de ontem, Moraes lembra que o TSE não tem atribuição para fiscalizar a divulgação das propagandas eleitorais — sendo esta uma competência dos partidos políticos e das campanhas. O ministro aponta ainda que os relatórios apresentados pela campanha de Bolsonaro apresentam falhas e se baseiam em uma metodologia inadequada, porque analisou o conteúdo das rádios transmitido apenas pela internet.



Acusação. Bolsonaro apontou suposto boicote de rádios à sua propaganda



Resposta. Moraes determinou a apuração de possível crime eleitoral

AS INCONSISTÊNCIAS DA ACUSAÇÃO DO PL

**Sem material** Em ação protocolada no TSE, a campanha de Jair Bolsonaro (PL) acusou rádios do Norte e Nordeste de não veicular todas as inserções a que o candidato à reeleição teria direito. Quatro das emissoras afirmam, porém, não terem recebido as peças produzidas pela própria equipe do presidente que deveriam ir ao ar e, por isso, não divulgaram o material. As demais negaram qualquer irregularidade.

**Falsa atribuição** Aliados de Jair Bolsonaro tentaram disseminar a falsa versão de que caberia ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) as tarefas de distribuir e fiscalizar a veiculação das propagandas. Tal trabalho, porém, não é atribuição do tribunal. As emissoras de rádio e de televisão de quem se planeja para ter acesso às mídias e divulgá-las; e aos candidatos cabe o dever de fiscalizar.

**Metodologia inadequada** O relatório apresentado pela campanha de Bolsonaro para sustentar a tese de supressão de inserções foi elaborado com uma metodologia que analisa o conteúdo das rádios transmitido apenas pela internet (streaming). Ocorre que não há a obrigatoriedade de veiculação da propaganda eleitoral pela internet. Além disso, parte das rádios diz que podem ocorrer falhas na hora de replicar o material on-line.

**Incongruências** Um relatório elaborado pelo engenheiro Miguel de Andrade Freitas, pesquisador do Centro de Pesquisas em Telecomunicações da PUC-Rio (CETUC/PUC-Rio), identificou incongruências na auditoria apresentada pelo PL, o partido do presidente. Segundo ele, só em uma rádio, a Bispa de Recife, foram encontradas nove inserções de Bolsonaro não contabilizadas pela auditoria enviada ao TSE.

Pelas regras da Corte, não há obrigatoriedade de veiculação das inserções na transmissão pela internet e as próprias rádios dizem que pode haver falhas nos sistemas que replicam o conteúdo via streaming. O sistema utilizado pela auditoria contratada pela campanha de Bolsonaro identifica os trechos de áudio que foram cadastrados manualmente. Se houver uma falta ou erro no cadastro, por exemplo, ele não

é capaz de monitorar. A captação também pode ser afetada por falhas de sinal ou de retransmissão. Na decisão em que nega a ação, Moraes ainda cita um estudo feito pelo professor Miguel Freitas, do departamento de Telecomunicações da PUC-RJ, em que são apontados "os erros e inconsistências" apresentados na "pequena amostragem da denúncia apre-

sentada pela campanha de Bolsonaro. Ao analisar as inserções em uma das emissoras apontada pelos autores, o engenheiro, conforme noticiou a colunaista Malu Gaspar, concluiu que houve "clara confusão sobre a possibilidade de se utilizar um recurso dessa natureza, sem nenhuma verificação adicional de consistência, como se fosse uma ferramenta de auditoria". Ao rejeitar a denúncia, Mo-

raes não só mandou investigar possível crime eleitoral cometido pela campanha de Bolsonaro pela denúncia sem provas, como ordenou que seja apurado o fato de o PL ter utilizado recursos do fundo partidário para contratar a auditoria. O ministro ainda determinou que o caso seja avaliado dentro do inquérito das mídias digitais, no Supremo Tribunal Federal (STF). Após a ação ser rejeitada,

Bolsonaro anunciou que deve recorrer ao Supremo para "fazer valer" a alegação de que existe desequilíbrio entre o número de inserções das duas campanhas à Presidência em rádios.

— Da nossa parte iremos às últimas consequências, dentro das quatro linhas da Constituição, para fazer valer aquilo que a nossa auditoria constatou. Realmente, um enorme desequilíbrio entre as inserções. Isso obviamente interfere na quantidade de votos no final da linha — afirmou o presidente, após se reunir com auxiliares no Palácio da Alvorada. Entre os presentes estavam os ministros Paulo Sérgio Nogueira (Defesa), Anderson Torres (Justiça), Carlos França (Relações Exteriores), Augusto Heleno (GSI) e o comandante da Aeronáutica, Carlos Almeida Batista Júnior.

SERVIDOR EXONERADO

Em meio à denúncia de irregularidades na propaganda eleitoral, o TSE exonerou ontem o servidor Alexandre Gomes Machado após desconfiar que ele estaria atrapalhando os trabalhos internos. Em nota, a Corte informou que o desligamento foi motivado por "indicações de reiteradas práticas de assédio moral, inclusive por motivação política". O tribunal não detalha nenhum episódio e diz apenas que o caso será apurado.

Após ser informado sobre a sua demissão, na terça-feira, Machado procurou a Polícia Federal na madrugada de ontem para prestar um depoimento. Aos investigadores, ele alegou que perdeu o seu cargo após ter comunicado seus superiores sobre uma suposta falha na veiculação de inserções de Bolsonaro em rádios.

No depoimento, Machado acusou seus superiores de terem cometido um ato de abuso de autoridade na exoneração e, por isso, pediu apuração do caso. O ex-servidor disse aos investigadores ter sido demitido 30 minutos após encaminhar à Secretaria-Geral da Presidência do TSE um e-mail enviado por uma rádio relatando não ter veiculado em sua programação inserções de Bolsonaro.

A Corte, contudo, nega que o agora ex-servidor tenha relatado "falhas de fiscalização e acompanhamento na veiculação de inserções de propaganda eleitoral gratuita". Ainda segundo o TSE, "as alegações feitas pelo servidor em depoimento perante a Polícia Federal são falsas e criminosas e, igualmente, serão responsabilizadas". Procurado, Machado não retornou os contatos da reportagem.

Rádios dizem ter seguido lei e que PL não entregou peças

As emissoras citadas em relatório do partido contestam ter havido irregularidade e informam que campanha atrasou material

DANIEL GULLINO, EDUARDO GONÇALVES, CAMILA ZARUR E NATÁLIA PORTINARI

No centro das denúncias da campanha do presidente Jair Bolsonaro (PL) ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), as rádios acusadas de não veicular as inserções do candidato à reeleição afirmam que não houve irregularidades ou que houve menos inserções porque a própria campanha não enviou material. Das oi-

ras rádios, quatro disseram ao GLOBO ter sido esta a razão; as demais emissoras negam irregularidades. A assessoria do comitê eleitoral de Bolsonaro, por sua vez, disse que todas as entregas foram feitas nos prazos e condições especificadas pelo TSE.

Em denúncia apresentada à Corte, a campanha do presidente apontou que os oito rádios deixaram de veicular um total de 730 inserções de Bolsonaro do dia 7 a 14 de outubro. A rádio Extremo Sul, de Ita-

maraju (BA), afirma que veiculou todas as inserções que recebeu, mas que o envio das peças por parte da campanha de Bolsonaro foi irregular.

— Os e-mails e as correspondências que nos foram enviadas foram cumpridos — disse o diretor da rádio, Dalvadásio Lima.

Uma versão semelhante foi relatada pela Rádio Viva Voz, de Várzea da Roça (BA). Em nota, a emissora baiana afirmou que só recebeu as inserções de Bolsonaro no dia 10 de

outubro, e das outras campanhas no dia 6.

Responsável por duas das rádios — Povo das Cidades de Feira de Santana (BA) e de Poções (BA) —, o Sistema Pazzi de Comunicação, afirmou, em nota, que "todo o material de campanha recebido das coligações que disputam o pleito, incluindo o do candidato Jair Bolsonaro, foram e são veiculados conforme as determinações do Tribunal Eleitoral".

No caso da rádio Hits, de Recife (PE), a emissora afir-

mau, também em nota, que deixou de veicular algumas inserções da campanha de Bolsonaro por ter recebido o material da campanha fora do horário previsto.

Na lista das rádios também consta a Rádio da Bispa, de Recife, com a frequência 97.1 FM. A emissora, porém, disse estar sendo vítima de fake news, pois opera na frequência 98.7 FM e tem veiculado todas as propagandas eleitorais que recebeu até agora.

Em nota, a rádio também

contesta a auditoria realizada pela campanha de Bolsonaro, assim como a rádio Integração FM, de Surubim (PE). A emissora cita como o exemplo o fato de o relatório apresentado pelos advogados do presidente ao TSE informar que, em 10 de outubro, a Integração teria veiculado uma inserção do PL às 7h05m, horário, contudo, todas as emissoras estão exibindo o horário eleitoral gratuito.

Edison Oliveira, coordenador de programação da oitava rádio da lista, a Clube FM, de Santo Antônio de Jesus (BA), afirmou seguir rigorosamente as orientações do TSE.

Procurado, o comitê eleitoral de Bolsonaro disse que fez todas as entregas nos prazos e condições ditados pelo TSE.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

**Seção:** Política **Página:** 4